



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **menor preço por item**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de playgrounds para EMEF Padre Afonso Rodrigues e para EMEI Raio de luz, consoante plano de trabalho.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário Médio (em R\$)	Valor Total Médio (em R\$)
1	2	UND	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Estrutura Principal * Colunas em madeira plástica medindo 9x9 cm, altura mínima de 1,20cm * Cantos arredondados * Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba * Pintura eletrostática * Certificação conforme ABNT NBR 16071, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro * 02 Plataformas com dimensões mínimas de (1,06m x 1,06m) Estrutura metálica galvanizada a fogo (30x40mm, espessura 1,5mm) Assoalho em plástico rotomoldado Altura: 1,20m * 02 Coberturas superiores Plástico rotomoldado Formato piramidal com dimensões mínimas de (1,30m x 1,30m x 0,65m) Cores variadas * 01 Passarela reta Dimensões mínimas : 195 cm por 82 cm Assoalho em madeira plástica Guarda-corpo em aço galvanizado com pintura eletrostática * 01 Escorregador reto Polietileno rotomoldado Comprimento mínimo : 2,70m * 01 Tobogã Polietileno rotomoldado Duas curvas de 90° Comprimento mínimo : 3,00mt Diâmetro: 0,75m * 01 Escada Plástico rotomoldado duplo	R\$ 19.493,33	R\$ 38.986,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



		Mínimo de 4 degraus Corrimãos em aço galvanizado * 01 Rampa de mínimo 07 tacos Dimensões mínimas: 176cm x 79cm Estrutura metálica galvanizada * 02 Fechamentos (guarda-corpo com no mínimo de 70 cm a 90 cm de altura) Plástico rotomoldado. Os produtos deverão atender integralmente às normas ABNT NBR 16071;		
--	--	---	--	--

A presente cotação terá validade de cento e oitenta (180) dias, contados da data de sua emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc).

2. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.

3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

4. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pelo Poder Executivo. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade.

5. Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 16071,

6. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, montagem, instalação, mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Município de Salvador das Missões.

7. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento na EMEI Raio de Luz – Rua João de Castilho, 789, Centro, Salvador das Missões, RS e EMEF Pe. Afonso Rodrigues – Rua Bertino Hatwig, 100, Vila Santa Catarina, Salvador das Missões, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



8. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

8.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

8.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

8.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;

8.6. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.7. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

8.8. Certificação ou laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que os equipamentos ofertados atendem integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente à ABNT NBR 16071;

8.9. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal 4.358/02.

9. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: **1033 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Fundamental** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 2.550 – Transferência Salário Educação; **1033 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Fundamental** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.550 – Transferência Salário Educação; **1034 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Pré - Escola** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 2.550 – Transferência Salário Educação; **1034 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Pré - Escola** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.550 – Transferência Salário Educação;

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico <<https://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br>> em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 14/05/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>. Não serão recebidas propostas por outro meio.

Salvador das Missões (RS), aos 11 de maio de 2026.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito de Salvador das Missões.

